



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 393, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos Processos nº s 23282.412425/2020-04, 23282.006230/2022-82 e 23282.501992/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Lucas Nunes da Luz	Reitoria (Presidente)
Luis Miguel Dias Caetano	Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)
Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Lucas Nunes da Luz	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)
Alexandre Cohn da Silveira	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
Cláudia Ramos Carioca	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)
Talita Mara Martins da Silva	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI)
Mírian Sumica Carneiro Reis	Diretora do Campus dos Malês
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Elcimar Simão Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Luma Nogueira de Andrade	Instituto de Humanidades (IH)
Tiago Martins da Cunha	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Maria Cristiane Martins de Souza	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carla Veronica Albuquerque Almeida	Instituto de Humanidades e Letras (IHLM)
Tiago Lúcio Pereira Melo	Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)
Monica Saraiva Almeida	Encarregada de Dados Pessoais

Art. 2º O funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD) seguirá o disposto na Resolução Conad/Unilab nº 2, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 184, de 17 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282566** e o código CRC **C0698404**.